



DECRETO Nº 204/2017
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1498/2016, de 24/11/2016, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 25/11/2016, edição de nº 1135, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 47.788,00 (Quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00
153 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430018.6.007000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.850,00
228 FONTE: 933 IGDSuas - Port. MDS 337/2011
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 14.000,00
1551 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
082430018.6.008000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS/BF
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00
229 FONTE: 932 IGDSuas - Port. MDS 754/210
SOMA.....R\$ 42.850,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.03. DEPTO FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060023.1.192000 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.438,00
269 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 4.438,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 500,00
351 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 500,00

TOTAL.....R\$ 47.788,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.000,00
149 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.000,00
154 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.000,00
155 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430018.6.007000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.000,00
226 FONTE: 933 IGDSuas - Port. MDS 337/2011
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.850,00
227 FONTE: 933 IGDSuas - Port. MDS 337/2011
082430018.6.008000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS/BF
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 7.000,00
230 FONTE: 932 IGDSuas - Port. MDS 754/210
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
231 FONTE: 932 IGDSuas - Port. MDS 754/210
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.000,00
232 FONTE: 932 IGDSuas - Port. MDS 754/210
SOMA.....R\$ 28.850,00



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.03. DEPTO FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060023.2.045000 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.438,00

277 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 4.438,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 500,00

350 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.500,00

351 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 1.000,00

354 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

357 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.500,00

362 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 14.500,00

TOTAL.....R\$ 47.788,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Roberto da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1406 Páginas 143-144 Ano: VI

Data: 22/12/2017